

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 283/2022

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O Ofício Nº 020/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Curimatá, referente à solicitação para apreciação da liberação de recursos, por meio de Emenda Parlamentar da Senadora Eliane Nogueira, no valor de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais) para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – Porte I, no município de Curimatá/PI;
- b) A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação de recursos, por meio de Emenda Parlamentar da Senadora Eliane Nogueira, no valor de R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais) para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – Porte I, no município de Curimatá/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de abril de 2022.

ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI